



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÇÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1381 - Tabocão, Estado do Tocantins, 02 de Outubro de 2025

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....	01
Ato da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede à Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788/0003-12, com sede à Quadra ARSO 21 Avenida NS 01, S/Nº Lote 03, Sala 112, Condomínio Aldeia Center, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-216, neste ato, representada pelo Senhor(a) ANDRE GRACIANO COSTA, brasileiro, Casado sob o regime de Separação de bens, empresário, residente e domiciliado à Alameda Das Sibipirunas Qd.27 B Lt. 44-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia - Goiás, CEP 74.680-510, portador do CPF nº 791.543.361-04 e da cédula de identidade nº 3.127.384 2º via expedida pela DGPC/GO, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Softwares de Gestão Pública, com acesso totalmente Web, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, Computadores, etc) em quaisquer lugares do país, com serviços de suporte técnico, implantação e prestação de serviços que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas.

VALOR DO CONTRATO: O valor da prestação dos serviços será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de assinatura do Contrato: 25 de Agosto de 2025.

Vigência do Contrato: 12 meses.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE Tabocão/TO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE Tabocão/TO**, CNPJ 37.421.112/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jason Marinho de Oliveira, CPF nº 871.840.791-91, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Tabocão-TO, 02 de Outubro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
Assinado de forma digital por JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
Dados: 2025.10.02 09:12:29 -03'00'

Prefeito do Município de Tabocão/TO

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº65/2025 **DE 24 DE**
SETEMBRO DE 2025 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr. EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES (MOTORISTA) Matrícula Funcional nº119, para levar servidoras da SEMED para participar de II SEMINÁRIO REGIONAL DA REGIÃO NORTE DO PROGRAMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, no dia 23 de setembro em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Dia 23/09/2025 - saída: 6:00hs retorno; 13:30 hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

Ofício 07/2025
Divina Maria Batista de Araújo
Secretária Municipal de Educação

Senhora,

Após cumprimentá-lo cordialmente venho através do presente solicitar de V. Senhoria Publicar a Portaria de nomeação do grupo de trabalho (GT) responsável pela realização das atividades da Cultura Digital no âmbito das formações do Programa EducaTO.

De acordo com adesão ao programa EducaTO (Cultura Digital) do Estado do Tocantins. Visando a necessidade de acompanhar a implantação da BNCC Computação no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabocão – TO.

A importância de constituir esse grupo de trabalho com profissionais qualificados para planejar, executar e monitorar as ações do programa EducaTO (Cultura Digital).

O GT será composto pelos seguintes membros:

Adryanna Carvalho Fonseca, Coordenadora, representante Articuladora do Programa Cultura Digital

Karlyanne Fonseca de Oliveira, Diretora, representante do Ensino Fundamental I e II.

Rosilene Noleto Ferreira, Diretora, representante da Educação Infantil.

Maria das Dores Rodrigues de Souza, Psicopedagoga, representante do AEE.

Joyciony Gomes Sousa, Supervisora, representante da Secretaria da Educação.

Certo de contar com a sua especial atenção e atendimento antecipo agradecimentos e reitero votos de estima e consideração

Atenciosamente:

Adryana Carvalho Fonseca
Adryanna Carvalho Fonseca
Coordenadora/Articuladora do Programa Cultura Digital



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

